



Ilma. Sra.
Tania Constantino
Diretora Superintendente
Previbosch – Sociedade de Previdência Privada
Rod. Anhanguera Km 98,
13065-900 - Campinas/ SP - Brasil
tania.constantino@br.bosch.com

Bosch Termotecnologia Ltda
Rua São Paulo, 144
Alphaville Empresarial
CEP 06465-130 Barueri
São Paulo - Brasil
Tel. +55 11 4166-4600
www.bosch.com.br/termotecnologia

Edivaldo Santos, TTBR/GM TTBR/CTG TTBR/ENG
Tel. +55 11 4569-6305, Fax +55 11 2117-6800
Edivaldo.Santos@br.bosch.com

21 de janeiro de 2021

Assunto: Notificação de retirada de patrocínio do Plano de Aposentadoria BOSCH

Prezada,

A **BOSCH TERMOTECNOLOGIA LTDA.**, na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria BOSCH, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seus representantes legais, que esta subscrevem, considerando o disposto no Estatuto da Entidade, no Regulamento do Plano de Aposentadoria BOSCH, e no Convênio de Adesão celebrado entre esta Patrocinadora e essa Entidade, bem como nas disposições legais pertinentes vigentes, vem denunciar o Convênio de Adesão anteriormente citado e solicitar a retirada de patrocínio do Plano de Aposentadoria BOSCH (CNPB nº 1986.0007-29).

Tal solicitação se deve em decorrência da reorganização societária, com a saída do grupo econômico da BOSCH, a empresa não tem interesse em ser Patrocinadora do Plano de Aposentadoria BOSCH.

Por oportuno, sugerimos, para os fins a que destina, a data de 28/02/2021 como data-base da referida retirada de patrocínio, nos termos da legislação específica que rege a matéria, no âmbito do regime fechado de previdência complementar, a saber: Resolução CNPC nº 11, de 13/05/2013 e Portaria nº 324, de 27/04/2020.

Em razão da presente notificação, declaramos ter plena ciência de que:

21 de janeiro de 2021

Página 2 de 2

- (a) a partir da data de protocolo do processo de retirada de patrocínio junto à PREVIC não mais serão admitidas adesões de novos participantes junto ao Plano de Aposentadoria BOSCH, vinculados a esta Patrocinadora que ora manifesta sua decisão pela retirada de patrocínio;
- (b) o Plano de Aposentadoria BOSCH, em relação aos participantes a ele vinculados por meio desta Patrocinadora, continuará em funcionamento até o último dia do mês em que ocorrer a aprovação pela PREVIC do processo de retirada de patrocínio, ficando mantidos, sem solução de continuidade, o que segue:
 - I. a concessão e pagamento de benefícios e institutos legais obrigatórios, e
 - II. o aporte de contribuições dos participantes e Patrocinadora que se retira.

Isto posto, solicitamos que sejam implementadas as providências necessárias para formalização do competente processo de retirada de patrocínio, nos termos da legislação citada e envio à aprovação da autoridade governamental competente (PREVIC).

Atenciosamente,

Nome: Andre Augusto G. Bertolin

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Diretor

RG nº 25.321.574-2

CPF nº 256.382.608-03

Nome: Edivaldo dos Santos

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Gerente Geral

RG nº 15.853.617-4

CPF nº 096.945.818-50